



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N.º. 04 AO CONTRATO 47/2000

O EXMO. DES. MARCO ANTÔNIO BARBOSA LEAL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n.º. 8.666/93 e os atos constantes do processo 3137/2000, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 1.077,33 mensais, até 24-07-2003, tendo em vista que o reajuste pela variação acumulada do IGP-M, conforme disciplinado na cláusula 2 do Termo Aditivo n.º. 02, implicaria extrapolação do valor praticado no mercado para a respectiva locação, conforme Contrato 47/2000 e Termos Aditivos n.º. 01 e 02, firmados entre o TRE/RS e os Srs. NELSON GUERRA e LUIZ GUERRA.

Esta apostila é parte integrante do contrato supra-mencionado.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2002.

*Des. Marco Antônio Barbosa Leal,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.*